

OFÍCIO PRS/SSE/CGC 6124/2022 Rio de Janeiro, 15 de março de 2022.

Senhor Presidente,

Pelo presente ofício, fica V.S.^a **comunicado** dos termos do Acórdão proferido, conforme decisão do Relator Conselheiro Substituto Christiano Lacerda Ghuerrén, nos autos do **Processo TCE/RJ 218.112-9/2020**, em **07/03/2022**.

Atenciosamente,

SIMONE AMORIM COUTO
Subsecretária das Sessões
ASSINADO DIGITALMENTE

OBSERVAÇÕES:

- i. visualização do inteiro teor dos autos disponível em: <https://www.tcerj.tc.br/consulta-processo/Processo>
- ii. no caso de indisponibilidade de visualização do inteiro teor por meio do sítio eletrônico, a vista dos autos poderá ser solicitada na Coordenadoria de Prazos e Diligências – CPR (cpr@tcerj.tc.br), localizada na Praça da República, 70, 2º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ, nos dias úteis, das 10 às 17 horas.



ILMO. SR.

Antônio Geraldo Dias Peixoto

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RESENDE

RUA CORONEL ROCHA SANTOS, 43

RESENDE - JARDIM BRASÍLIA/RJ CEP 27.515-000

REF.PROC.TCE/RJ 218.112-9/2020

OFÍCIO SSE/CGC 6124/2022

02/003121 OF193